



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 23 de outubro de 2019.

DE: Assistente Jurídico Legislativo - 04  
PARA: Diretoria de Apoio Legislativo

### **Referência:**

Processo nº 5647/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 53/2019

Autoria:

### **PMSA**

Ementa: Projeto de Lei nº 53, de 11 de outubro de 2019, que denomina logradouros no Bairro Cata Preta e altera a Lei nº 8.548, de 13 de outubro de 2003, que denominou logradouros do Conjunto Habitacional Cata Preta

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Emissão de Parecer Prévio

**Ação realizada:** Emitido Parecer Prévio

Descrição:

**PROCESSO Nº 5647/2019 .**

**PROJETO DE LEI Exec. Nº 53/2019**

**Ao Sr. Presidente da Comissão de Justiça e Redação**

### **Do Projeto de Lei**

1. Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar logradouros no Bairro Cata Preta e altera a Lei nº 8.548, de 13 de outubro de 2003, que denominou logradouros do Conjunto Habitacional Cata Preta

2. O PL não apresenta óbices constitucionais e legais. Aproveitamos para informar que se aplica à matéria o quórum de maioria absoluta, nos termos do artigo 36, § 2º, g), da Lei Orgânica Municipal.

Identificador: 32003800360030003A005400 Conferência em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

3.. Este é o meu posicionamento que submeto à superior apreciação da Comissão de Justiça e Redação.

Santo André, 23 OUT 2019.

**Próxima Fase:** Distribuição aos Assistentes Jurídicos

**Marcos José Cesare**  
**Assistente Jurídico-Legislativa**